

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 445.604,67."

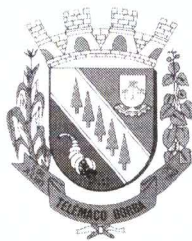
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 445.604,67 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), para Reforma e Ampliação da Escola Municipal D. Pedro I, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 107 – RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1068	Reforma e Ampliação da Escola Municipal D. Pedro I		
5205– 4490.51.00	Obras e Instalações	107	445.604,67
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			445.604,67

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de recurso nº 107 no valor de R\$ 445.604,67 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014 fica incluída a ação 241 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal D. Pedro I, no programa constante da Lei Municipal nº. 2023/2014 – PPA 2014/2017 e da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de março de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito